

§ 3º Ficam dispensados o projeto de regularização fundiária e a emissão da CRF para a regularização da base fundiária de empreendimentos habitacionais.

**Art. 51.** O Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 52.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 23 de novembro de 2022.

Aprovado em Primeira Votação em: 23/11/2022

Aprovado em Segunda Votação em: 23/11/2022

Aprovado em Redação Final em: 23/11/2022

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**  
**PRESIDENTE**

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE  
Código identificador: 658a0ac010f9e0c6dff235ee75250638

#### PORTARIA Nº 069/2023

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 1.214/2023 e Parecer nº 160/2023.

#### RESOLVE

Art.1º- Conceder ao servidor **Antonio Diniz Filho**, Matrícula nº 2092-1, Técnico Legislativo de Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 7º Quinquênio, no período de 03/07/2023 a 03/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de junho de 2023.

**Caio Anderson Cimas de Moraes Lima**  
**Secretário Administrativo**

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE  
Código identificador: 5e8383a529847bf5b540b2886640255b

#### PORTARIA Nº 070/2023

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 1.197/2023 e Parecer nº 160/2023.

#### RESOLVE

Art.1º- Conceder a servidora **Ana Maria Barros Faria**, Matrícula nº 4582-1, Técnico Legislativo de Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º Quinquênio, no período de 23/06/2023 a 23/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de junho de 2023.

**Caio Anderson Cimas de Moraes Lima**  
**Secretário Administrativo**

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE  
Código identificador: d628f9e787aa0bbfeb7ebd6e25d1b181

#### PORTARIA Nº 73/2023 - CMSL

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 017/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por **objeto** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia civil e arquitetura, sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, execução corretiva, incluído reparos, adaptações/ adequações decorrentes de alterações de layout, com fornecimento de mão de obra, nas edificações utilizadas pela Câmara Municipal de São Luís - CMSL-MA e seus anexos, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a comissão de fiscalização formada pelos servidores: **JULLIAN PAULO FERNANDES**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2; **MARCOS DAVI DE CARVALHO JUNIOR** - Engenheiro Civil - Matrícula nº 9547-1 e **HILRYSON SILVA CUNHA** - Arquiteto - Matrícula nº 5470-1 - para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 017/2023-CMSL, celebrado com a empresa **S K DE MELLO P LIMA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 42.622.000/0001-73, adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2023 de Lago do Junco, Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia civil e arquitetura, sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, execução corretiva, incluído reparos, adaptações/ adequações decorrentes de alterações de layout, com fornecimento de mão de obra, nas edificações utilizadas pela Câmara Municipal de São Luís - CMSL-MA e seus anexos, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Processo Administrativo nº 976/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 15 (quinze) de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**  
**Secretário Administrativo desta Casa Legislativa**

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA  
Código identificador: aebb1daf380771f48ff5784e5b8fe11d

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais,